



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DOS ENVELOPES DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO APRESENTADOS NA
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015**

Aos 15 dias do mês de julho de 2015 às 9h (nove horas) reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 11.485, de 25 de Setembro de 2014 sob a presidência do Sr. Ignácio Delolo Filho, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia. Retiram o Edital as seguintes empresas: **1)** M.G. Empreiteira e Construtora Ltda.; **2)** Proplan Serviços e Projetos Ltda.; **3)** Getesi – Gerenciamento Tecnológico e Sistemas Limitada - EPP; **4)** Felipe Engenharia Ltda. - ME; **5)** C. Zanono & L. Aleixo Ltda - ME; **6)** Murilo Marcon Cassimiro Eireli - ME; **7)** Vanterra Terraplenagem e Construções Eireli – EPP. **08)** Logix's Eletricidade e Automação Ltda.; **09)** Empresa Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda.; **10)** Montengel Engenharia e Comércio Ltda.; **11)** Icone Tecnologia e Automoção Ltda.; **12)** Voga Engenharia S/S Ltda.; **13)** EBCI Empresa Brasileira de Construções Industriais Ltda.; **14)** MIPTECH – Automoção Industrial Ltda.-EPP; **15)** A.J. Paes & CIA Ltda - ME; **16)** Ralcon Engenharia Ltda - EPP; **17)** F&F Construções e Projetos Ltda. - ME; **18)** SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda - EPP; **19)** ML Energia Ltda - EPP; **20)** Authomathika Sistemas de Controle Ltda.; **21)** Santana & Medeiros Ltda. ME; **22)** RHS Controls – Recursos Hidricos e Saneamento Ltda. - EPP; **23)** Sanetech Engenharia e Meio Ambiente Ltda. EPP; **24)** CA3M Engenharia e Instalações Industriais Ltda. e **25)** Bioma Engenharia e Planejamento Ltda. Sendo que compareceram ao Certame as seguintes empresas: CA3M Engenharia e Instalações Industriais Ltda. representada por Márcio José Seltrão, RG 24984.288-9, Emenge Engenharia e Comercio Ltda. –ME com empréstimo do edital da empresa M.G. Empreiteira e Construtora Ltda. representada por Maicoln Ranieri Marcola, RG 24.295.447-9 e Bioma Engenharia e Planejamento Ltda.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

representada por Danilo Rafael Felipe, RG 41.574.394-1, não havendo outras empresas interessadas.

Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes. A comissão constatou que a empresa CA3M Engenharia e Instalações Industriais Ltda., apresentou apenas cópias dos documentos: contrato social do item 05.02.03 do edital, documento de inscrição municipal do item 05.03.02 do edital e CND municipal item 05.03.03 alínea “b” do edital, assim conforme o item 05.01 do edital, que solicita os documentos originais ou cópias autenticadas e o item 05.07 alínea “d” do edital que constitui em inabilitação o não cumprimento dos requisitos de habilitação, a Comissão por unanimidade decidiu por inabilitar a empresa CA3M Engenharia e Instalações Industriais Ltda. do certame. A empresa CA3M Engenharia e Instalações Industriais Ltda., através do seu representante legal Márcio José Seltrão, abre mão do recurso de que trata Art. 109, inciso I, alínea “a “. Não encontrando nenhuma irregularidade nas demais empresas, a comissão, por unanimidade julgou os demais licitantes habilitados, não havendo qualquer manifestação por parte dos licitantes.

Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as Propostas, que foram verificadas e também rubricadas pelos presentes. Efetuada a comparação de preços a comissão chegou a seguinte classificação:

1º lugar, a empresa Bioma Engenharia e Planejamento Ltda. com o valor de R\$ 207.000,00;
2º lugar, a empresa Emenge Engenharia e Comercio Ltda. –ME com o valor de R\$ 250.000,00.

Assim declarou-se vencedora a empresa Bioma Engenharia e Planejamento Ltda. com o valor de R\$ 207.00,00 (duzentos e sete mil reais).

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Os licitantes, cientes da decisão proferida, concordaram com o julgamento. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Ignácio Delolo Filho

Presidente


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos

Membro


Ricardo Bento de Moraes

Membro


Monique Rangel Amancio

Membro


Danilo Rafael Felipe

Bioma Engenharia e Planejamento Ltda.


Márcio José Seltrão

CA3M Engenharia e Instalações Industriais

Ltda


Maicolli Ranieri Marcola

Emenge Engenharia e Comercio Ltda. –ME